



CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147º/2025.

O GESTOR (A), ARTHUR FRANCA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Encadernação de documentos para vereador.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TESOURARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	1	2.003	3.3.90.30	100	Municipal	7,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EGUIMAR GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.351.920/0001-78, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 75.260-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS		1,00	UN	7,50	7,50
					TOTAL VENCEDOR	7,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TESOURARIA de VIANÓPOLIS-GO, aos 06/11/2025.

ARTHUR FRANCA AMORIM
GESTOR (A)

ARTHUR FRANCA AMORIM
PRESIDENTE DA CAMARA

SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
CONTROLE INTERNO

EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA